



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 410, DE 05 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
ADÃO RUDNEI COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ADÃO RUDNEI COSTA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$5.511,57 (cinco mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), para pagamento em 03 (três) parcelas mensais de R\$1.837,19 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), nos meses de julho, agosto e setembro/22, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011, art. 72 e Protocolo Eletrônico nº 266/2022.

Gabinete do Prefeito Herval, 05 julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração